

À reunião de Câmara

3.6.2



O Presidente da Câmara

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - DFP 015 /2022	Data: 20/04/2022	Registo nº - 1932
Assunto: Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos ao Protocolo de Cooperação com a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela		

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- A direção da Associação de Municípios para o sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, designada por AINTAR, na sua reunião de 30 de Março de 2022, deliberou aprovar novo modelo de execução de investimento, com um valor de 7.074.391,87€ com uma taxa de cofinanciamento de 68% e a manutenção de 4,8M de euros de Fundo de Coesão (FC) para sete operações POSEUR, conforme consta na ata n.º 5 em anexo;
- O Município de Carregal do Sal mantém no novo modelo a operação de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Papízios;
- A referida operação tem como valores previstos de execução o custo de 900 mil euros acrescidos de IVA, no total de 954.000€, a que corresponde uma comparticipação FC de cerca de 610.000€;
- A responsabilidade financeira do projeto que cabe ao Município de Carregal do Sal é no valor da diferença, ou seja, o montante de cerca de 344.000€;
- O procedimento concursal da operação de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Papízios se encontra a decorrer, sendo expectável que termine ainda no corrente ano de 2022;
- Se prevê que a execução física do projeto decorra por um período de cerca de nove meses, originando encargos orçamentais em mais de um ano económico, anos de 2022 e 2023;
- A abertura de procedimento que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano

económico ou em ano que não seja o da sua realização, carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho;

- A assunção de compromissos plurianuais que resultarão da referida operação de investimento está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação, dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março.

Atentos aos considerandos ora mencionados, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Carregal do Sal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal para ratificação, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA), na sua atual redação, a prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos de 2022 e 2023, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos em relação aos mesmos anos económicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no âmbito da referida operação de investimento, com os seguintes valores:

Ano	Valor em €	Observações
2022	153.000,00€	
2023	191.000,00€	

A dotação para a despesa supramencionada está inscrita nos orçamentos dos correspondes anos económicos na classificação económica 08050104, projeto GOP n.º 02.005.2021/5006.

À consideração de V.ª Ex.ª.

O Chefe da Divisão Financeira e Património

Assinado por : **ANTÓNIO JORGE DA MAIA
MARTINS**
Num. de Identificação: BI076521451

António J. M. Martins



Município

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a proposta referente aos **ENCARGOS PLURIANUAIS E AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DAS OPERAÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO POSEUR, POR PARTE DA AINTAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA.**, vai ser analisada e votada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carregal do Sal, a realizar no dia 21 de abril de 2022.

Por ser verdade se passa a presente declaração, que dato e assino.

Carregal do Sal, 20 de abril de 2022.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.



Maria Olinda Batista

De: Antonio M. Ribeiro
Enviado: 20 de abril de 2022 10:02
Para: Maria Olinda Batista
Assunto: FW: AINTAR / Ata da reunião da Direção 5/2022 (ii)
Anexos: AINTAR Ata Direção 5-2022.docx

Município de Carregal do Sal

Recisto N.º: 3067 / Ano: 2022

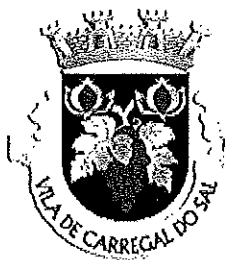
Entrada de 20/04/2022

Registado por: OBalista

Município de Carregal do Sal - 2022/04/20

Dê entrada sff.

Com os melhores cumprimentos,



António Manuel Ribeiro
Divisão de Administração Geral

Tlf: (+351) 232 960 425
Email: antonio.ribeiro@cm-carregal.pt

Câmara Municipal
Praça do Município
3440-107 Carregal do Sal

Tlf: (+351) 232 960 400
Email: cm@cm-carregal.pt
www.cm-carregal.pt

De: José Portela <joseportela@planaltobeirao.pt>

Enviada: 20 de abril de 2022 09:17

Para: Paulo Jorge Catalino Ferraz <Paulo.Catalino@cm-carregal.pt>; Antonio M. Ribeiro <Antonio.Ribeiro@cm-carregal.pt>

Assunto: AINTAR / Ata da reunião da Direção 5/2022 (ii)

Bom dia,

Segue minuta da Ata da AINTAR n.5/2022 (corrigida).

Com os melhores cumprimentos,

José Portela
Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão

ECOBEIRÃO, S.A.
3465-013 Barreiro de Besteiros
T. 232 870 020 / F. 232 870 021
M. 00351 912 519 174
joseportela@planaltobeirao.pt

Direção da Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

ATA Nº 5/2022

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e vinte minutos, reuniu, na Câmara Municipal de Carregal do Sal, a Direção da Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, designada por AINTAR, associação de municípios de fins específicos e pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação de pessoa coletiva de 516 132 822, com a presença do presidente, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, e dos membros da Direção, Fátima Carla Dias Antunes Borges e José Maria Ivo Portela, que secretariou a reunião.

Estiveram igualmente presentes os consultores Dr. Rui Cunha Marques, Dr. Luís Macedo e Eng. Pedro Azinheirinha.

Nos termos previstos no número dois do artigo décimo-sexto dos Estatutos da AINTAR, a presente reunião ordinária foi pedida e convocada pelo Presidente da Direção e tem a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Reprogramação dos Investimentos da AINTAR / Operações POSEUR:

No âmbito dos procedimentos pré-contratuais das Operações POSEUR referentes ao Ciclo Urbano da Água (CUA) - Operações Promovidas por entidades Gestoras Agregadas enquadradas no Aviso de concurso POSEUR-12-2017-05 e aprovadas em 2020, identificam-se diversas dificuldades decorrentes da disponibilidade/interesse de operadores económicos no quadro de uma pressão inflacionária fundada num desequilíbrio entre a oferta e a procura, amplificada por tensões ao nível das cadeias logísticas, com origem na abertura das economias no quadro da evolução da pandemia de SARS-CoV-2.

De forma a esclarecer os presentes, foi apresentado o atual modelo de investimentos, patente no quadro I, que contempla as 7 operações POSEUR, todas elas em fase pré contratual e que totalizam um valor de investimento previsto de 8.230.937,00€, cuja taxa efetiva de cofinanciamento é de 58%, através de 4.800.000,00€ de Fundo de Coesão.

Quadro I:

Município	Designação da Operação	Operação	Valor da Operação (€)	Fundo de Coesão (€)	Taxa efetiva de cofinanciamento do FC
Carregal do Sal	Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal - Subsistema de Cabriz	POSEUR 03-2012-FC-001351	1.847.000,00	1.069.724,31	58%
Carregal do Sal	Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal - Subsistema da Papizios	POSEUR 03-2012-FC-001354			
Santa Comba Dão	Sistema de Drenagem de Águas Residuais - SAR de Pinheiro Azere	POSEUR 03-2012-FC-001348	773.568,68	453.452,37	59%
Santa Comba Dão	Sistema de Vila Pouca, Casal Born (SAR de Vila Pouca)	POSEUR 03-2012-FC-001349	431.763,12	253.091,95	59%
Santa Comba Dão	Reforma do Sistema Tratamento de Águas Residuais de S. Joaninho	POSEUR 03-2012-FC-001350	992.471,33	581.769,25	59%
Tábua	Fecho da rede de drenagem dos aglomerados da Venda da Esperança, Balocas e Valongo (SAR Vila Chã)	POSEUR 03-2012-FC-001346	1.025.633,41	595.194,05	58%
Tábua	Redefinição do sistema de tratamento da ETAR de Touriz	POSEUR 03-2012-FC-001345	336.896,06	191.620,73	57%
Tondela	Reabilitação da ETAR da Zona Sul de Tondela (Moteiros)	POSEUR 03-2012-FC-001366			
Tondela	Requalificação do Sistema Tondela Norte	POSEUR 03-2012-FC-001367	2.823.604,48	1.655.147,33	59%
			8.230.937	4.800.000	58%

Pelos presentes foi reconhecido que importa garantir a execução das empreitadas até 31 de dezembro de 2023, dentro da janela de elegibilidade do Acordo de Parceria Portugal 2020 e que garante a captação dos 4.800.000,00€ de Fundo de Coesão aprovado nas 7 operações do Aviso de Concurso POSEUR-12-2017-05. De facto, as 7 operações estão na “Bolsa de Recuperação do Portugal 2020” em virtude do insipiente estado de execução física e financeira, pelo que o POSEUR pode denunciar os contratos de financiamento celebrados, até porque o prazo limite de consignação das empreitadas de todas as operações até ao final de junho de 2022, estabelecido pela Autoridade de Gestão do PO SEUR, afigura-se de difícil concretização, pelo menos em todas as operações.

Face ao exposto, a Direção da AINTAR, deliberou, por unanimidade, aprovar um novo modelo de execução de investimento, patente no Quadro II e que contempla 7 operações POSEUR, com um valor de investimento de 7.074.391,87€, com uma taxa efetiva de cofinanciamento de 68% e a manutenção de 4.800.000,00€ de Fundo de Coesão.

Município	Designação da Operação	Operação	Valor investido com Fundo de Coesão	Fundo de Coesão (FC)	Taxa efetiva de cofinanciamento do FC
Carregal do Sal	Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal - Subistema de Cabriz	POSEUR-03-2012-FC-001351			
Carregal do Sal	Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal - Subistema de Paplízios	POSEUR-03-2012-FC-001354	900.000,00	610.031,14	68%
Santa Comba Dão	Sistema de Drenagem de Águas Residuais - SAR de Pinheiro Azere	POSEUR-03-2012-FC-001348	773.568,68	526.675,21	68%
Santa Comba Dão	Sistema de Vila Pouca, Casal Bom (SAR de Vila Pouca)	POSEUR-03-2012-FC-001349	431.763,12	293.960,88	68%
Santa Comba Dão	Reformulação do Sistema Tratamento de Águas Residuais de S. Joãozinho	POSEUR-03-2012-FC-001350	992.471,33	675.712,52	68%
Tábua	Fecho da rede de drenagem dos aglomerados de Venda da Esperança, Balocas e Valoneo (SAR Vila Chã)	POSEUR-03-2012-FC-001346	1.025.633,41	691.305,14	67%
Tábua	Redefinição do sistema de tratamento da ETAR de Touriz	POSEUR-03-2012-FC-001345	336.896,06	222.563,37	66%
Tondela	Reabilitação da ETAR da Zona Sul de Tondela (Moleiros)	POSEUR-03-2012-FC-001366			
Tondela	Requalificação do Sistema Tondela Norte	POSEUR-03-2012-FC-001367	2.614.059,27	1.779.751,74	68%
			7.074.392	4.800.000	68%

Mais foi deliberado, que sejam diligenciados os esforços necessários, para a preparação das peças dos procedimentos dos concursos públicos internacionais que ainda não foram abertos.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião declarada encerrada pelo Sr. Presidente, eram decorridas as dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se para constar a respetiva ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes e por mim, que a secretariei.

